

Barão de Melgaço **Mato Grosso – MT**

Histórico

Não são conhecidas os primórdios da povoação do Município de Barão de Melgaço. Sabe-se entretanto, que já em 1750, existiam moradores que em ambas as margens do Rio Cuiabá se dedicavam à agricultura de manutenção e a pesca, sendo provável que de comêço nada mais fosse senão ponto de pouso das Monções que, subindo o aludido rio, demandavam às minas de ouro descobertas nas margens lendárias do Córrego da Prainha, onde, se levantaram as primeiras casas que deram origem a fundação de Cuiabá.

Segundo o Barão de Melgaço, o primeiro morador a se fixar, onde mais tarde seria localizada a Cidade, foi um tal Lourenço Tomé, que ali morou por muitos anos, cuidando de pequena roça, com sua mulher e dois filhos.

O nome do município projeta-se na história Matogrossense por ocasião da investida Paraguaia em conquista do Pantanal, quando Augusto João Manoel Leverger, mais tarde Barão de Melgaço, para ali se deslocou com um contingente de forças armadas, constituindo em local apropriado fortificações que, certamente abateriam o ímpetu invasor.

A Paróquia de Melgaço, foi criada pela Lei nº 178, de 02-04-1897. A divisão territorial do Estado datada de 31-12-1936, Melgaço foi elevado à Distrito de Paz, com a denominação de Barão de Melgaço.

O Decreto-Lei nº 208, de 26-10-1938, simplifica-lhe o topônimo para Melgaço. A Lei Estadual nº 139, de 30-09-1948, dar-lhe a denominação de Chacororé. Finalmente passa a denominar-se Barão de Melgaço, pela segunda vez, pelo Decreto-Lei nº 583, de 24-12-1948.

O município foi criado pela Lei nº 690, de 12-12-1953, com área desmembrada do Município de Santo Antonio do Leverger, sua instalação deu-se em 13-03-1954.

Gentílico: melgascense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Santo Antônio do Rio Abaixo o distrito de Barão de Melgaço.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, o distrito de Barão do Melgaço teve seu topônimo simplificado para Melgaço o município de Santo Antônio do Rio Abaixo passou a denominar-se Santo Antônio.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Melgaço (ex-Barão de Melgaço), figura no município de Santo Antônio (ex-Santo Antônio do Rio Abaixo).

Pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943, o município de Santo Antônio passou a denominar-se Leverger.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Melgaço figura no município de Leverger (ex-Santo Antônio).

Pela lei estadual nº 139, de 30-09-1948, o distrito de Chacoré passou a denominar-se Barão de Melgaço o município de Leverger tomou o nome de Santo Antônio do Leverger.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito Chacoré figura no município de Santo Antônio de Leverger (ex-Leverger).

Elevado à categoria de município com a denominação de Barão de Melgaço, pela lei estadual nº 690, de 12-12-1953, desmembrado do município de Santo Antônio de Leverger. Sede no antigo distrito de Barão de Melgaço. Constituído de 2 distritos: Barão de Melgaço e Joselândia, ambos desmembrados do município de Santo Antônio de Leverger. Instalado em 13-03-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Barão de Melgaço e Joselândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas distritais

Melgaço para Chacoré, alterado pelo decreto-lei estadual nº 545, de 13-12-1943.

Chacoré para Barão de Melgaço, alterado, pela lei estadual nº 139, de 30-09-1948.